



O Grupo de Trabalho da Lei de Enquadramento Orçamental (GT LEO)

O Grupo de Trabalho da Lei de Enquadramento Orçamental (GT LEO) foi criado a 10 de maio de 2017 por deliberação da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA), tendo contado com os votos a favor de PSD, PS e CDS-PP e as abstenções de BE e PCP.

O GTLEO conta com 10 Deputados – Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Cristóvão Crespo (PSD), Deputada Margarida Mano (PSD), Deputado Fernando Rocha Andrade (PS), Deputada Mariana Mortágua (BE), Deputado Paulino Ascensão (BE), Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), Deputado Paulo Sá (PCP) e Deputado Miguel Tiago (PCP).

O GT LEO tem como objetivo, através de um conjunto de audições a diversas entidades (membros do governo, UniLEO, Tribunal de Contas, Conselho de Finanças Públicas, etc.), acompanhar a implementação da Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental, nomeadamente no que toca ao cumprimento dos prazos, bem como à revisão de legislação e nova regulamentação aí previstos, tendo em consideração que o artigo 8º da referida Lei prevê que um conjunto de artigos (3º e 20º a 76º) só produzam efeitos três anos após a data de entrada em vigor da mesma, ou seja, a 12 de Setembro de 2018. Refira-se ainda que o artigo 3º da mesma Lei refere a necessidade de revisão e alteração de vária legislação e o artigo 5º da mesma Lei estabelece a necessidade de o governo a regulamentar, nomeadamente no que respeita aos programas orçamentais.